

AVISO

Consulta Pública de Alteração de Uso ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento
n.º 01/1986, emitido a 9 de janeiro

---João Paulo Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica todos os proprietários das frações dos lotes constantes do alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/1986, emitido a 9 de janeiro em nome do Município de Alvaiázere, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente ao pedido de alteração de uso de comércio e serviços do 1.º andar esquerdo do lote n.º 4 da fração "E" de prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 120/19860206 e inscrito na matriz sob o n.º 1947 da freguesia de Alvaiázere, a que corresponde o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/1986, de 9 de janeiro e respetivos aditamentos, sito na Rua Colégio Vera Cruz, da vila e freguesia de Alvaiázere, para habitação unifamiliar cujo pedido foi formalizado por Artur Rosa Simões Ramos.-----

---A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal local e na página da internet do Município de Alvaiázere em www.cm-alvaiazere.pt. Durante o período da consulta, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Alvaiázere, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar por escrito, exposição devidamente fundamentada, atrás de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal ou através do correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-alvaiazere.pt.-----

---Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração, no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação.-----

Paços do Município de Alvaiázere, 16 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro